



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 096/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, - PRF, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

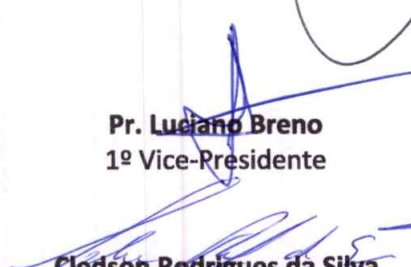
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal - PRF, sediada no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de novembro de 2025.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente

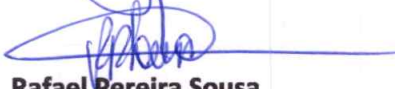

Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Waléria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário